

Catende, 10 de novembro de 2024

Ao: Exmo.Sra.

Maria José Amador de Oliveira

Gestora Municipal de Saúde – São José do Campestre – RN

Cc/ Coordenador Geral Instituto Reviver Brasil

Sr. Leonilson Andrade

Assunto: Entrega de Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração nº 001/2022 – 1º Termo Aditivo – 2º Apostilamento, vigência agosto/2023 a agosto/2024 entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto Reviver Brasil – IRB.

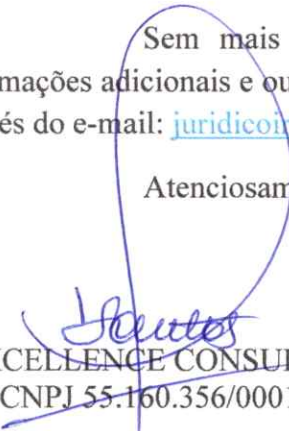
Senhora Gestora,

A Excellence Consultoria parceira do Instituto Reviver Brasil – IRB, informa que em cumprimento ao disposto na cláusula 8ª do Termo de Colaboração nº 001/2022 – 1º Termo Aditivo – 2º Apostilamento (vigência agosto/2023 a agosto/2024) e como também o disposto nos artigos 65 a 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma e no prazo legal, encaminha e submete à apreciação de Vossa Senhoria, do Gestor(a) da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a Prestação de Contas Final dos recursos repassados, por meio deste Termo de Colaboração perante a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal de São José do Campestre e a Organização da Sociedade Civil (IRB).

A Excellence Consultoria prestou o serviço de confecção do Relatório de Execução do Objeto – REO e a juntada documental, Coletamos os documentos pertinentes a montagem, organização e comprovação da execução dos serviços pactuados entre o Instituto Reviver Brasil e o FMS de São José do Campestre. Em conformidade com o pactuado no Termo de Colaboração, observando a sua Cláusula 8ª e o que dita a Lei 13019/2014. Os documentos que seguem esta Prestação de Contas foram recebidos dos núcleos: Jurídico, Saúde, Financeiro e Contábil do Instituto Reviver Brasil. Seguem encadernados os relatórios e 01 unidade USB com os documentos desta Prestação de contas digitalizados e enumerados da folha 01 a 2425.

Sem mais para o momento, despeço-me, e informo que para quaisquer informações adicionais e ou documentais, fica o parceiro **Instituto Reviver Brasil** à disposição através do e-mail: juridicoirb@gmail.com.

Atenciosamente,


EXCELLENCE CONSULTORIA
CNPJ 55.160.356/0001-84


ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO IRB


10/11/24

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FMS DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E INSTITUTO
REVIVER BRASIL**

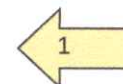
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – REO

T. COLABORAÇÃO 001/2022

VIGÊNCIA: 15/08/2023 A 15/08/2024

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REO)

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022
FMS/SMS SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE – PE



INFORMAÇÕES GERAIS:

Instrumento:	Termo de Colaboração 01/2022 aditivo 1º, apostilamento 2º		
Nome da OSC executora:	Instituto Reviver Brasil – IRB		
CNPJ da OSC executora:	08.720.669/0001-60		
Endereço:	Rua Terminal Rodoviário, Nº. 01.		
Bairro:	Jardim Diamante		
CEP: 55400-000	Telefone: 81 99832 - 0223	E-mail: institutoreviverbrasil@gmail.com SITE: https://institutoreviverbrasil.com.br	
Dados do dirigente da executora:	Nome: Ítalo Ricardo Oliveira de Lima		CPF: 072.301.244-09
Público-alvo:	População do Município de São José do Campestre – PE.		
Repasse Efetuado:	R\$ 3.359.631,85		
Vigência:	Agosto de 2023 à Agosto de 2024		

DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVES DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA FORTALECER AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ESPECIALIZADA, ADOTANDO ESTRATÉGIAS PARA ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA E NO ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, COM AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, CURA E REABILITAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE – PE.

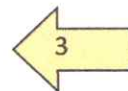
Através da parceria com o Instituto Reviver Brasil, a Excellence Consultoria elaborou este Relatório de Execução de Objeto – REO onde através do mesmo são identificados o objeto, objetivos metas e resultados pactuados no Termo de Colaboração nº 001/2022, entre o Município de São José do Campestre e a organização da sociedade civil acima identificada, nossa fonte de dados e todo fornecimento das informações aqui demonstradas vieram dos documentos receitados dos núcleos de Saúde, Mídia, Compras, Jurídico, Financeiro e Contábil, os mesmos fazem parte dos materiais requeridos pela nossa Consultoria **(para fins de elaboração e direcionamento de juntada documental desta prestação de contas final vigência 2023 /2024)** junto a Coordenação Geral do Instituto Reviver Brasil e seus Coordenadores dos núcleos.

Propomos que seja realizada a observância junto ao Termo de Colaboração nº 001/2022, aditivo 01/2023 e 2º apostilamento, desta parceria entre o Instituto Reviver Brasil e a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Campestre – PE. A Excellence Consultoria através da elaboração deste relatório, apresentar detalhadamente a execução e a realização do objeto pactuado no Termo de Colaboração em destaque em seu aditivo e vigência 2023/2024 informados como integrantes desta parceria. Proporcionando para o gestor da mesma a demonstração de documentos que transmitam a veracidade das informações aqui expostas, sendo estes pertinentes à comprovação da realização das metas pactuadas entre o Instituto Reviver Brasil e o Fundo Municipal de Saúde de São José do Campestre – PE. Para que sirva ao mesmo de parâmetro de sua fiscalização e possa subsidiar a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação, (relatório do Gestor da Parceria) ou conforme art. 58 da lei 13.019/2014 e após ser entregue pelo mesmo à comissão de monitoramento e avaliação a fim de ser homologado art. 59, como demonstrado a seguir.

Art. 58. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria. (lei 13019/2014).

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará,

independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.



Faça vista também que, após a homologação da comissão de avaliação e monitoramento, torna-se necessário ainda que de acordo com o Art. 61 da Lei 13.019 que tem como sua obrigação:

“Art. 61. São obrigações do gestor:

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;”

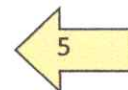
Por obrigações do Instituto Reviver Brasil perante a sua parceira de São José do Campestre temos: conforme item 4.2 do I ao XVI do Termo de Colaboração nº 01/2022:

- Foram utilizados os valores recebidos em conformidade com o plano de trabalho;
- O Instituto Reviver Brasil responde pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- O Instituto Reviver Brasil responde pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais
- Esta prestando contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Do Decreto Municipal N° 12 de 09 de maio de 2022 e do Manual de prestação de Contas, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- Indicou um dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
- Executou as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
- Mantem em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
- Responde com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;
- Mante, contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- Responsabiliza-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público,

- decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
- Responsabiliza-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;
 - Responsabiliza-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
 - Disponibiliza documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto dos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
 - Presta informações e esclarecimentos sempre que solicitados e garantindo o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;
 - Aplicou os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, e consta em seus demonstrativos específicos integrantes desta prestação de contas e
 - Restituirá à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
 - Tem como responsabilidade exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito as despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Observando o item 7. 1 b) informa que a prestação deve ser entregue em até 90 dias após o término da vigência e o 7.2 enfatiza que a apresentação da

prestação de contas deve ser conforme a Lei Federal 13.019/2014 e do decreto municipal já mencionado anteriormente no item 4 das obrigações.



Enfatiza-se que houve diversos benefícios atingidos perante essa parceria e o município. Dentre eles destacamos aqui a diminuição de demanda reprimida local além de mensurar os benefícios sociais e econômicos obtidos por São José do Campestre oferecendo uma saúde mais ampla, e humanizada com profissionais de diversos seguimentos ofertando procedimentos conforme a pactuação das metas.

A partir deste momento, propomos discorrer como se deu as atividades/projetos/procedimentos, contratados como **metas**, que deveriam ser atingidas na totalidade ou (parcialidade quando for o caso justificado) de seus quantitativos em conformidade com o pactuado junto ao Instituto Reviver Brasil e a SMS de São José do Campestre, a qual identifica os números exatos a serem alcançados e dos que foram executados.

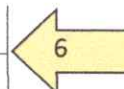
Planilha I: METAS PACTUADAS X EXECUTADA

Planilha I
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO
COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS COM AS ATINGIDAS

PROCEDIMENTOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO (SIGTAP)	Procedimentos da Atenção Básica (Atendimentos Individual)	METAS PREVISTAS	METAS ATINGIDAS	DIFERENÇA (+/-)
01.01.01	EDUCAÇÃO EM SAUDE	680	698	18
01.01.02	SAÚDE BUCAL	4.200	4.289	89
02.01.02	OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	65	68	3
02.04.03	EXAMES RADIOLÓGICOS DO TÓRAX E MEDIASTINO	150	151	1
02.05.02	ULTRASSONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS	260	265	5
02.14.01	TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATÓRIO	720	750	30
03.01.01	CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROCEDIMENTOS DE NÍVEL SUPERIOR	15.310	15.317	7
03.01.04	OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	260	270	10
03.01.05	ATENÇÃO DOMICILIAR	72	80	8

03.01.06	CONSULTA/ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)	13.700	13.737	37
03.01.08	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSCOSSOCIAL	3.908	3.916	8
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM GERAL	8.500	8.543	43
03.02.05	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS (TODAS AS ORIGENS)	202	208	6
03.02.06	ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA	124	134	10
03.07.01	DENTÍSTICA	1.700	1.724	24
03.07.02	ENDODONTIA	330	335	5
03.07.03	PERIODONTIA CLÍNICA	2.500	2.513	13
04.01.01	PEQUENAS CIRURGIAS	72	78	6
04.14.02	CIRURGIA ORAL	792	801	9
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		53.545	53.877	+ 332



Fonte: Núcleo de saúde IRB – BDPA Boletim de Produção Ambulatorial

A seguir demonstramos a planilha II onde se vê a relação de todos os Cadastros Nacionais de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Município os quais ofertaram os serviços pactuados nesta parceria, cumprindo assim a execução dos procedimentos/atividades de acordo com as metas da planilha I.

Planilha II – Estabelecimentos de Saúde

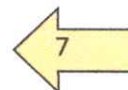
UNIDADES DE SAÚDE UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº DAS UNIDADES	CNES	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)
1	4014332	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL S J CAMPESTRE
2	3025462	UNIDADE DO PSF BAIRRO DOS TANQUES
3	4014340	CENTRO DE SAÚDE FEITOSA CONFESSOR
4	7392753	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CONJUNTO FREI DAMIÃO
5	4014324	POSTO DE SAÚDE ZILAH DE C BEZERRA
6	5859441	CEO SILVINO CANDIDO DA SILVA
7	6931065	CAPS CAMPESTRE
8	4014359	HOSPITAL MATERNIDADE VICENCIA DE SOUZA
9	470694	PROGRAMA REVIVER BRASIL

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2022

Para fins de conhecimento detalhamos a Planilha III, onde foram realizados os procedimentos identificados por cada código SIGTAP pactuado no Plano de trabalho, identificado por número de CNES que receberam os serviços

e informando as suas quantidades de procedimentos realizados ao longo dos 12 meses dentro dessa vigência.



Planilha III - Serviços realizados / procedimentos / atividades em cada CNES

CÓDIGO (SIGTAP)	UNID 1	UNID 2	UNID 3	UNID 4	UNID 5	UNID 6	UNID 7	UNID 8	UNID 9
01.01.01	0	0	322	25	20	53	278	0	0
01.01.02	1035	322	1014	616	864	391	0	0	47
02.01.02	8	0	14	36	10	0	0	0	0
02.04.03	0	0	0	0	0	0	0	0	151
02.05.02	0	0	0	0	0	0	0	0	265
02.14.01	276	15	126	304	29	0	0	0	0
03.01.01	2245	3437	6894	660	1055	909	93	24	0
03.01.04	0	0	227	43	0	0	0	0	0
03.01.05	0	0	50	0	24	0	3	3	0
03.01.06	43	0	17	3	17	2	0	13655	0
03.01.08	0	0	266	0	0	0	3650	0	0
03.01.10	2244	1611	1118	2328	197	22	31	992	0
03.02.05	0	0	208	0	0	0	0	0	0
03.02.06	0	0	134	0	0	0	0	0	0
03.07.01	530	57	570	239	225	87	0	0	16
03.07.02	79	120	47	55	17	12	0	0	5
03.07.03	350	115	168	322	223	1316	0	0	19
04.01.01	0	0	34	1	0	9	0	28	6
04.14.02	285	117	81	108	91	108	0	0	11
TOTAL	7.095	5.794	11.290	4.740	2.772	2.909	4.055	14.702	520

Se realizarmos a soma de todos os números fornecidos conseguimos verificar a comprovação do informado na Planilha I das metas consolidadas realizadas que nos faz informar aqui o completo **Cumprimento de objeto.**

A seguir inserimos a planilha que demonstra a execução em forma de uma amostragem de como foram realizados os procedimentos desta execução de objeto, onde destacamos o envio de: Boletins de Produção Ambulatorial do **PSF DE SAÚDE ZILAH DE CARVALHO BEZERRA, CNES 4014324**, referente a um ano de parceria vigência Ago. 2023 à Ago. 2024, para fins de análise técnica.

Planilha IV consolidado de Amostragem de Produção

Justificativa dos procedimentos ZERADOS: De acordo com o SIGTAP, os procedimentos zerados não são da competência de execução da unidade escolhida como amostragem.

POSTO DE SAÚDE ZILAH DE CARVALHO BEZERRA

CÓDIGO (SIGTAP)	ATIVIDADES/SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS	META ANO	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS PELA UNIDADE 05
01.01.01	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	680	20
01.01.02	SAÚDE BUCAL	4.200	864
02.01.02	OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	65	10
02.04.03	EXAMES RADIOLÓGICOS DO TÓRAX E MEDIASTINO	150	0
02.05.02	ULTRASSONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS	260	0
02.14.01	TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATÓRIO	720	29
03.01.01	CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROCEDIMENTOS DE NÍVEL SUPERIOR	15.310	1055
03.01.04	OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	260	0
03.01.05	ATENÇÃO DOMICILIAR	72	24
03.01.06	CONSULTA/ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)	13.700	17
03.01.08	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSCOSSOCIAL	3.908	0
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM GERAL	8.500	197
03.02.05	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS (TODAS AS ORIGENS)	202	0
03.02.06	ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA	124	0
03.07.01	DENTÍSTICA	1.700	225
03.07.02	ENDODONTIA	330	17
03.07.03	PERIODONTIA CLÍNICA	2.500	223

04.01.01	PEQUENAS CIRURGIAS	72	0
04.14.02	CIRURGIA ORAL	792	91
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		53.545	2.772

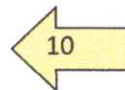
Fonte: Núcleo de saúde – Instituto Reviver Brasil (BPDA – Boletim de Produção Ambulatorial)

Após a realização de todo recebimento documental recebida dos núcleos do Jurídico, da Saúde, do Financeiro e da Contabilidade do Instituto Reviver Brasil que se fizeram necessários para a elaboração do relatório de execução do objeto e suas comprovações, nós da Excellence conseguimos após a análise técnica em todos os documentos acima elencados, elaborarmos este relatório de prestação de contas final.

Estamos encaminhando toda documentação enumerada e em mídia USB (documentos que fazem parte desta prestação de contas) seguindo também os documentos da pactuação, de comprovação dos relatórios de ações que foram realizadas em forma que complementasse além das metas pactuadas, com procedimentos solicitados pelo gestor da parceria visando diminuir ainda mais a demanda reprimida local municipal, entre as ações encontra-se documentos como: listas de presença, relatórios fotográficos, recibos das atividades/procedimentos assinados pelo Gestor da parceria no dia da ação específica, certificados das capacitações, relatório fotográfico durante a parceria e ainda também podem ser aferidos momentos registrados que se encontram no site do Instituto Reviver Brasil (<https://institutoreviverbrasil.com.br>). Toda a forma das atividades realizadas através da execução dos procedimentos realizados pelos colaboradores está documentada visando demonstrar o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho pactuado neste aditivo, as quais incluem a redução considerável da demanda reprimida e a ampliação da cobertura de procedimentos/serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal de São José do Campestre.

Destacamos aqui o objetivo geral do Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração nº 01/2022 pactuado entre a SMS de São José do Campestre e o Instituto Reviver Brasil: "Garantir acesso as políticas de saúde públicas em SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-PE para atender de forma qualificada, universal e integral ao usuário do SUS municipal".

Nos objetivos específicos referentes ao item 2.2.1 do plano de trabalho identificamos:



- Que foram desenvolvidas ações de qualificação dos servidores da atenção básica e média complexidade;
- Houve a ampliação do alcance das ações de saúde no município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-PE;
- Foi potencializada a capacidade técnica do município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-PE para atender as demandas dos usuários do SUS municipal;
- Havendo assim o fortalecimento das políticas municipais de saúde em SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-PE,
- Consolidando as ações detalhadas no plano municipal de saúde de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-PE;
- Ainda houve a qualificação da política de atenção da saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde dos grupos LGBTQ+, saúde da criança e do adolescente, saúde de pessoas portadoras de deficiência, etc.;
- Foi Fortalecida as ações da vigilância em saúde (vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador);
- Demonstrou-se a Potencialização das ações de controle de doenças em eliminação (tuberculose, hanseníase, esquistossomose, e etc.);
- Fomentou-se os subsídios para o enfrentamento as causas externas de mortalidades através dos atendimentos médicos realizados;
- E ainda aprimoraram, reestruturaram e qualificaram o programa municipal de imunização juntos as unidades básicas de saúde e seus colaboradores.

Após este relato compreendemos que houve sim de fato o real cumprimento das metas uma vez que houve o alcance dos objetivos específicos, através da colaboração de profissionais com expertise em suas áreas finalísticas que fizeram os serviços pactuados nas metas do plano de trabalho desta vigência.

Conclui-se assim que conforme demonstrado, cumpriu-se tanto os objetivos geral, quanto os específicos, onde entende-se que através das metas pactuadas demonstradas na sua consolidação na planilha I, vemos que várias delas ultrapassaram em números altos de atendimentos. O que significa dizer que a parceria está no caminho certo e merece continuar tanto para o bem dos munícipes quando para a diminuição de demanda reprimida local.

A equipe da Excellence Consultoria, a qual elaborou com apreço este relatório consubstanciado do Relatório de Execução do Objeto prestação de contas final, identificamos:

53.877 procedimentos realizados, numa pactuação inicial de 53.545, destacamos que foram realizados **(+332 procedimentos)** a mais do que o pactuado sem nenhum custo a mais, demonstrando o compromisso do Instituto Reviver Brasil em oferecer o adicional de serviços de saúde para a gestão municipal.

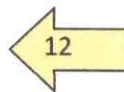
Importante informar que os procedimentos executados a mais desta parceria resultou em maior economicidade para São José do Campestre, beneficiando a administração pública e a população atendida, subindo os índices do Previne Brasil do Município.

São José do Campestre – Previne Brasil									
Ano	Quad.	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	ISF
2021	Q1								
	Q2	16	16	26	8	100	0	5	3.70
	Q3	34	64	61	9	100	6	12	6.27
2022	Q1	71	95	98	12	91	18	11	7.16
	Q2	93	98	96	12	75	23	13	7.06
	Q3	86	98	93	13	95	34	24	8.17
2023	Q1	66	94	91	16	92	45	47	9.08
	Q2	63	73	76	18	95	54	54	9.45
		83	93	98	20	90	45	46	9.11

AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Pela realização desta parceria foram realizadas (além é claro de todos os atendimentos diários corriqueiros da parceria) 09 ações de saúde, atendendo às solicitações da administração pública em eixos diagnosticados pelo gestor do município que necessitaram de mais ações de saúde em áreas distintas, visando proporcionando a diminuição de demanda reprimida municipal em alguns serviços

mais procurados durante a execução desta vigência. Dentre elas, destacam-se: 14 profissionais capacitados de Educação em Saúde por meio de programas de capacitação, 104 procedimentos odontológicos, 151 mamografias, e 280 USG's. Rotineiramente continuaram todos os atendimentos cotidianos nos CNES pactuados com esta colaboração, havendo todos os monitoramentos e execuções de diversos serviços de saúde diários executados pelos profissionais que compuseram esta parceria, conforme pactuado e oferecido por meio da realização de serviços essenciais da rede municipal de saúde.



Houveram dois tipos de custos com esta parceria os custos de serviços diretos e os custos de serviços indiretos, sempre em conformidade com a lei 13.019/2014 dentro das parcerias para que a execução das metas propostas fossem alcançadas na sua integralidade.

Ambos o Instituto Reviver Brasil e o Município de São José do Campestre, mediante esta parceria conseguiram promover ganhos significativos e antes não atingidos na realização de um serviço de saúde de qualidade ímpar, contribuindo para a melhoria dos índices de saúde e para a qualificação dos serviços prestados à população, impactando de forma substancial a saúde pública e São José do Campestre.

É perceptível o fortalecimento das políticas de saúde no município, através da execução de ações complementares solicitadas pela administração local, resultando em um notável aumento nas iniciativas voltadas para o aprimoramento da saúde de diversos segmentos da população. Tais, procedimentos realizados para este fortalecimento estão incluídos com seus códigos SIGTAP, os quais podem ser verificados por meio do E-Sus, nos sistemas Tabnet, DATA SUS e SISAB.

Por intermédio da execução do Termo de Colaboração 01/2022, evidencia-se a relevância desta parceria entre o Instituto Reviver Brasil e a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Campestre, resultando em ganhos significativos na gestão compartilhada da saúde e serviços correlatos.

Referenciamos aqui o **Impacto positivo** sobre a questão financeira, onde o Município investindo menos valor, conseguiu receber melhores serviços entregues a população através dos excelentes profissionais colaboradores do Instituto Reviver Brasil.

A Excellence através deste Relatório de Execução de Objeto – REO em parceria com o Instituto Reviver Brasil, destaca o empenho do parceiro em erradicar o déficit municipal através da oferta de mais serviços de saúde fora do previsto pactuado no plano de trabalho final.

Reverberou esta parceria benefícios humanizados para toda a população, proporcionando atendimentos de qualidade através de procedimentos de saúde referenciados no SIGTAP pactuados por metas estabelecidas.

A fins de finalizarmos este relatório informamos aqui os números positivos, desta execução, com entrega de **53.877 procedimentos realizados dos 53.545 procedimentos pactuados**, sendo realizados **+ 332 a mais** do Plano de Trabalho, em conformidade com o que informa os Boletins de Procedimentos Ambulatoriais – BDPA diários e consolidados das planilhas que acompanham este relatório (em pen drive), demonstra os procedimentos realizados conforme demanda de porta de entrada. Cumpriu assim a mitigação de grande número de demandas reprimidas do município de São José do Campestre - PE.

Após todos os dados recebidos e coletados dos núcleos específicos do instituto Reviver Brasil perante a parceria com a SMS de São José do Campestre referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, realizamos a confecção deste Relatório de Execução de Objeto, o qual vai encadernamento junto com o Relatório de Execução Financeira – REF recebido da contabilidade do IRB e segue conforme exigido na Lei 13.019 com todos os documentos de comprovação por (pen drive).

Nós da Excellence Consultoria, finalizamos a elaboração deste relatório de execução do objeto, Informando que de acordo com a documentação recebida

para esta elaboração compreendemos que houve o **CUMPRIMENTO TOTAL DO**
OBJETO desta parceria perante a vigência 2023/2024.



Catende, 10 de novembro de 2024.

FABÍOLA LAURENTINO SANTOS
CEO Excellence Consultoria
Responsável Elaboração de REO

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente do Instituto Reviver Brasil
Responsável pela verificação do REO

RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF E SEUS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE/RN**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB

VIGÊNCIA: 15/08/2023 a 15/08/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

INSTITUTO REVIVER BRASIL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO I****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS COM AS ATINGIDAS**

CÓDIGO (SIGTAP)	Procedimentos da Atenção Básica (Atendimentos Individual)	METAS PREVISTAS	METAS ATINGIDAS	DIFERENÇA (+/-)
01.01.01	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	680	698	18
01.01.02	SAÚDE BUCAL	4.200	4.289	89
02.01.02	OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	65	68	3
02.04.03	EXAMES RADIOLÓGICOS DO TÓRAX E MEDIASTINO	150	151	1
02.05.02	ULTRASSONOGRÁFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS	260	265	5
02.14.01	TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATÓRIO	720	750	30
03.01.01	CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROCEDIMENTOS DE NÍVEL SUPERIOR	15.310	15.317	7
03.01.04	OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	260	270	10
03.01.05	ATENÇÃO DOMICILIAR	72	80	8
03.01.06	CONSULTA/ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)	13.700	13.737	37
03.01.08	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSCOSSOCIAL	3.908	3.916	8
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM GERAL	8.500	8.543	43
03.02.05	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS (TODAS AS ORIGENS)	202	208	6
03.02.06	ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA	124	134	10
03.07.01	DENTÍSTICA	1.700	1.724	24
03.07.02	ENDODONTIA	330	335	5
03.07.03	PERIODONTIA CLÍNICA	2.500	2.513	13
04.01.01	PEQUENAS CIRURGIAS	72	78	6
04.14.02	CIRURGIA ORAL	792	801	9
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		53.545	53.877	332

Fonte: Núcleo de Saúde - Instituto Reviver Brasil (BDPA - BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL)

ATESTO

Atesto que as informações ora apresentadas são referentes ao período de agosto/2023 à agosto/2024, ficando sob responsabilidade da equipe e coordenação anterior à 09/10/2024, data que assumi a Coordenação do Núcleo Complementar de Saúde/NCS.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Madson José de Assis Ferreira
CPF: 072.216.124-71
Coordenadora Núcleo de Saúde

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO I - A****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****UNIDADES DE SAÚDE UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Nº DAS UNIDADES	CNES	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)
1	4014332	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL S J CAMPESTRE
2	3025462	UNIDADE DO PSF BAIRRO DOS TANQUES
3	4014340	CENTRO DE SAÚDE FEITOSA CONFESSOR
4	7392753	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CONJUNTO FREI DAMIÃO
5	4014324	POSTO DE SAÚDE ZILAH DE C BEZERRA
6	5859441	CEO SILVINO CANDIDO DA SILVA
7	6931065	CAPS CAMPESTRE
8	4014359	HOSPITAL MATERNIDADE VICENCIA DE SOUZA
9	470694	PROGRAMA REVIVER BRASIL

ATESTO

Atesto que as informações ora apresentadas são referentes ao período de agosto/2023 à agosto/2024, ficando sob responsabilidade da equipe e coordenação anterior à 09/10/2024, data que assumi a Coordenação do Núcleo Complementar de Saúde/NCS.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Madson José de Assis Ferreira
CPF: 072.216.124-71
Coordenadora Núcleo de Saúde

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO I - B****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****ATIVIDADES/SERVIÇOS EXECUTADOS POR UNIDADE DE SAÚDE**

CÓDIGO (SIGTAP)	UNID 1	UNID 2	UNID 3	UNID 4	UNID 5	UNID 6	UNID 7	UNID 8	UNID 9
01.01.01	0	0	322	25	20	53	278	0	0
01.01.02	1035	322	1014	616	864	391	0	0	47
02.01.02	8	0	14	36	10	0	0	0	0
02.04.03	0	0	0	0	0	0	0	0	151
02.05.02	0	0	0	0	0	0	0	0	265
02.14.01	276	15	126	304	29	0	0	0	0
03.01.01	2245	3437	6894	660	1055	909	93	24	0
03.01.04	0	0	227	43	0	0	0	0	0
03.01.05	0	0	50	0	24	0	3	3	0
03.01.06	43	0	17	3	17	2	0	13655	0
03.01.08	0	0	266	0	0	0	3650	0	0
03.01.10	2244	1611	1118	2328	197	22	31	992	0
03.02.05	0	0	208	0	0	0	0	0	0
03.02.06	0	0	134	0	0	0	0	0	0
03.07.01	530	57	570	239	225	87	0	0	16
03.07.02	79	120	47	55	17	12	0	0	5
03.07.03	350	115	168	322	223	1316	0	0	19
04.01.01	0	0	34	1	0	9	0	28	6
04.14.02	285	117	81	108	91	108	0	0	11
TOTAL	7.095	5.794	11.290	4.740	2.772	2.909	4.055	14.702	520

ATESTO

Atesto que as informações ora apresentadas são referentes ao período de agosto/2023 à agosto/2024, ficando sob responsabilidade da equipe e coordenação anterior à 09/10/2024, data que assumi a Coordenação do Núcleo Complementar de Saúde/NCS.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Madson José de Assis Ferreira
CPF: 072.216.124-71
Coordenadora Núcleo de Saúde

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO II****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS**

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	18.550,53	
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICIPIO PARA O IRB	3.539.631,85	
REDIMENTOS ATIVOS FINANCEIROS	882,18	
DEVOLUÇÃO PELO PROPONENTE DE DESPESAS INDEVIDAS	0,00	
REPASSES EXTRAORDINARIOS -	0,00	
REPASSES EXTRAORDINARIOS -	0,00	
REMUNERAÇÃO, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS		2.676.696,00
CUSTO INDIRETOS PERMITIDOS PELA LEI 13.019/2014		645.008,25
DESPESAS COM CUSTO ADMINISTRATIVO		5.133,72
DESPESAS EXTRAS - ADICIONAIS P/PRODUTIVIDADE		0,00
DESPESAS EXTRAS - ADICIONAIS P/RISCO DE CONTAMINAÇÃO		0,00
TOTAIS	3.559.064,56	3.326.837,97
	SALDO	232.226,59


Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil
Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO II-A****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO PARA O IRB**

PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
26/10/2023	78.011,70	09/11/2023	93.105,00	12/12/2023	82.746,50
26/10/2023	125.862,25	28/11/2023	1.055,25	20/12/2023	19.020,00
26/10/2023	9.807,33	28/11/2023	15.010,30	20/12/2023	143.357,07
26/10/2023	16.110,00	28/11/2023	18.600,00	20/12/2023	15.931,40
26/10/2023	1.015,05	28/11/2023	137.001,57	20/12/2023	1.195,95
PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 06	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
17/01/2024	92.160,50	01/02/2024	37.571,04	08/03/2024	6.956,76
29/01/2024	136.237,79	20/02/2024	94.612,50	25/03/2024	98.159,00
29/01/2024	14.770,50	28/02/2024	2.311,68	28/03/2024	1.706,24
29/01/2024	1.651,20	28/02/2024	16.153,02	28/03/2024	15.331,00
29/01/2024	18.360,00	28/02/2024	17.400,00	28/03/2024	7.348,83
		28/02/2024	138.810,15	28/03/2024	149.929,15
				28/03/2024	9.000,00
PARCELA 07		PARCELA 08		PARCELA 09	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/04/2024	103.979,00	17/05/2024	91.440,00	13/06/2024	93.068,00
30/04/2024	9.810,00	29/05/2024	154.364,10	21/06/2024	156.505,50
30/04/2024	1.706,24	29/05/2024	13.818,00	21/06/2024	13.902,00
30/04/2024	152.652,70	29/05/2024	1.486,08	21/06/2024	1.541,12
30/04/2024	15.331,00	29/05/2024	20.999,42	21/06/2024	21.654,46
PARCELA 10		PARCELA 11		PARCELA 12	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
10/07/2024	124.060,00	09/08/2024	130.801,00	17/09/2024	125.573,00
31/07/2024	1.706,24	30/08/2024	24.360,88	30/09/2024	1.816,32
31/07/2024	193.032,00	30/08/2024	16.128,00	30/09/2024	23.760,80
31/07/2024	24.403,54	30/08/2024	1.816,32	30/09/2024	16.128,00

31/07/2024	16.128,00	30/08/2024	190.065,40	30/09/2024	181.296,00



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO II-B****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DESPESAS COM REMUNERAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

MÊS REF: OUTUBRO 2023		MÊS REF: NOVEMBRO 2023		MÊS REF: DEZEMBRO 2023	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
02/10/2023	4.554,17	09/11/2023	65.374,45	01/12/2023	940,32
06/10/2023	1.120,00	13/11/2023	2.400,00	04/12/2023	339,49
26/10/2023	93.463,10	28/11/2023	9.189,60	05/12/2023	8,24
27/10/2023	95.429,11	29/11/2023	134.021,77	12/12/2023	34.659,32
				13/12/2023	25.638,51
				21/12/2023	141.065,09
				22/12/2023	13.635,88
				26/12/2024	152,44
MÊS REF: JANEIRO 2024		MÊS REF: FEVEREIRO 2024		MÊS REF: MARÇO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
04/01/2024	400,00	02/02/2024	25.222,32	01/03/2024	833,72
17/01/2024	64.907,24	05/02/2024	5.725,78	11/03/2024	13.724,60
19/01/2024	2.400,00	06/02/2024	37,08	13/03/2024	37,08
26/01/2024	11.847,02	19/02/2024	400,00	15/03/2024	150,00
29/01/2024	133.662,28	21/02/2024	66.384,16	26/03/2024	80.003,08
31/01/2024	135,96	22/02/2024	2.400,00	28/03/2024	145.556,68
		27/02/2024	11.865,13		
		28/02/2024	137.487,52		
MÊS REF: ABRIL 2024		MÊS REF: MAIO 2024		MÊS REF: JUNHO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/04/2024	2.000,00	02/05/2024	2.700,00	03/06/2024	5.989,76
02/04/2024	2.364,80	03/05/2024	127,72	14/06/2024	61.923,76
17/04/2024	71.649,70	10/05/2024	5.232,92	21/06/2024	6.259,85
26/04/2024	13.893,42	14/05/2024	37,08	25/06/2024	144.404,28
30/04/2024	138.127,52	20/05/2024	64.789,68	26/06/2024	2.000,00
		27/05/2024	11.518,29	27/06/2024	2.123,60



INSTITUTO
REVIVER
BRASIL

FUNDADO EM
25 DE JANEIRO
DE 2007

		29/05/2024	140.584,78	28/06/2024	12.532,84
MÊS REF: JULHO 2024		MÊS REF: AGOSTO 2024		MÊS REF: SETEMBRO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/07/2024	400,00	01/08/2024	3.224,00	03/09/2024	3.960,92
10/07/2024	81.094,43	02/08/2024	119,48	17/09/2024	85.124,12
12/07/2024	2.986,80	12/08/2024	86.913,56	26/09/2024	14.034,56
25/07/2024	13.434,56	27/08/2024	13.434,56	27/09/2024	400,00
31/07/2024	179.177,16	29/08/2024	720,00		
		30/08/2024	178.240,71		

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO II-C****4RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DESPESAS COM CUSTO INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO**

CREDOR	CNPJ/CPF	NF/REC Nº	DATA	VALOR
DARF - Receita Federal	-	07.16.23283.0904786-2	11/10/2023	3.029,38
C & F Serviços LTDA ME - Onça Puma	18.843.793/0001-76	983	13/10/2023	240,00
Hênio Gustavo Silva Torres	096.831.994-70	RECIBO	16/10/2023	50,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	16/10/2023	304,08
Companhia Energetica Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	106196289	18/10/2023	6,95
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	28	27/10/2023	10.890,00
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	165	27/10/2023	1.130,00
Carlos Andre Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	16	27/10/2023	7.780,00
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	18740-2	27/10/2023	48,00
Barros, Vasconcelos, Araujo e Rodrigues Advogados e Associados	23.835.182/0001-16	210	27/10/2023	10.200,00
Daniela Campos da Silva	969.536.834-49	AÇÃO TRABALHISTA	27/10/2023	1.200,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	OAB 7568/RN	HONORÁRIOS	30/10/2023	200,00
Sicredi Rio Grande do Sul	-	EXAME ADMISSIONAL	07/11/2023	50,00
RMSNET Serviços LTDA - ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	10/11/2023	100,00
Atacadão de Alimentos Triunfo Ltda	24.070.705/0002-24	CUPOM FISCAL	14/11/2023	131,17
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4801	14/11/2023	1.279,03
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	180	14/11/2023	1.000,00
Companhia Energetica Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	107832453	14/11/2023	6,93
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	14/11/2023	430,00
Ícaro Randson Nascimento Santos	096.784.564-51	13	14/11/2023	5.400,00
DARF - Receita Federal	-	07.16.23312.4003701-4	14/11/2023	1.428,20

Palmares Med Instrumentos Hospitalares Eireli	37.996.247/0001-10	172	17/11/2023	65,00
Skaalpe Serviços Eireli	30.446.821/0001-17	102	21/11/2023	10.000,00
Abraao José da Silva	112.865.424-56	RECIBO	21/11/2023	80,00
Hênio Gustavo Silva Torres	096.831.994-70	RECIBO	21/11/2023	50,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	21/11/2023	80,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	22/11/2023	310,00
Ronaldo José da Silva	823.793.194-72	RECIBO	22/11/2023	160,00
Edson de Medeiros Santos	686.760.854-04	RECIBO	22/11/2023	160,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	22/11/2023	160,00
Eliedson Rodrigues de Oliveira e Silva	039.060.594-80	RECIBO	22/11/2023	160,00
Robeilton Israel Belarmino Martins	045.930.724-09	RECIBO	28/11/2023	80,00
Salomão Francisco da Silva	683.038.404-44	RECIBO	28/11/2023	80,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	28/11/2023	261,07
Daniela Campos da Silva	969.536.834-49	AÇÃO TRABALHISTA	30/11/2023	800,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	OAB 7568/RN	HONORÁRIOS	30/11/2023	200,00
Robson B Alves Ultrassonografia ME	50.927.156/0001-90	14	04/12/2023	7.000,00
Rodrigo Barbosa da Silva	034.102.914-90	RECIBO	04/12/2023	320,00
Barros, Vasconcelos, Araujo e Rodrigues Advogados e Associados	23.835.182/0001-16	214	04/12/2023	11.100,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	541	04/12/2023	4.870,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	04/12/2023	430,00
RMSNET Serviços LTDA - ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	04/12/2023	100,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	23	05/12/2023	10.000,00
IPTU - Prefeitura Municipal de São José do Campestre	-	BOLETO	05/12/2023	31,97
Rogério Lucas da Silva	974.551.484-53	RECIBO	12/12/2023	160,00
Leonilson Fernandes de Andrade	032.226.364-60	RECIBO	12/12/2023	160,00
Leonilson Fernandes de Andrade	032.226.364-60	RECIBO	12/12/2023	160,00
Companhia Energetica Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	109483932	14/12/2023	6,98
DARF - Receita Federal	-	07.16.23348.7141025-1	14/12/2023	1.759,69
DARF - Receita Federal	-	07.16.23349.0591544-0	19/12/2023	628,57
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	22/12/2023	750,00
Flavia Caroline Ferreira Btás	094.100.374-41	INDENIZAÇÃO	22/12/2023	1.500,00
Zélia Maria Amador	414.094.934-15	INDENIZAÇÃO	22/12/2023	1.240,00
Gracielly Freire Campos	108.482.504-00	INDENIZAÇÃO	22/12/2023	1.200,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	22/12/2023	620,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	22/12/2023	500,00
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	191	27/12/2023	925,00

Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4817	04/01/2024	1.286,49
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	72	04/01/2024	4.158,00
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	71	04/01/2024	4.050,00
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	70	04/01/2024	2.150,00
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	66	04/01/2024	3.420,00
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	67	04/01/2024	2.780,00
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	69	04/01/2024	2.930,00
LABCLINIC - Centro Médico LTDA	50.137.776/0001-26	68	04/01/2024	3.512,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	34	04/01/2024	10.000,00
RMSNET Serviços LTDA - ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	04/01/2024	100,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	04/01/2024	430,00
Rogério Lucas da Silva	974.551.484-53	RECIBO	12/01/2024	80,00
Pier Imports Comercio Eletrônico LTDA	26.871.556/0001-47	186.032	17/01/2024	103,88
DARF - Receita Federal	-	07.16.24010.8318817-1	19/01/2024	11.440,15
Companhia Energetica de Pernambuco	10.835.932/0001-08	111155835	19/01/2024	8,11
Luiz Carlos Cardoso Junior	089.242.584-94	RECIBO	23/01/2024	40,00
Instituto Nacional de Seguridade SO.	-	RECIBO	23/01/2024	2.673,70
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	29/01/2024	310,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	29/01/2024	310,00
Lidinez Samara da Silva	110.904.384-86	INDENIZAÇÃO	29/01/2024	1.240,00
Zélia Maria Amador	414.094.934-15	INDENIZAÇÃO	29/01/2024	1.240,00
Gracielly Freire Campos	108.482.504-00	INDENIZAÇÃO	29/01/2024	1.200,00
Flavia Caroline Ferreira Btás	094.100.374-41	INDENIZAÇÃO	29/01/2024	1.500,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	29/01/2024	500,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	29/01/2024	300,00
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	31/01/2024	68,20
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	31/01/2024	68,20
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4836	02/02/2024	1.130,86
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	204	02/02/2024	1.160,00
Barros, Vasconcelos, Araujo e Rodrigues Advogados e Associados	23.835.182/0001-16	224	07/02/2024	10.000,00
Paulo Rafael Lopes Minze	27.085.761/0001-40	432	09/02/2024	1.360,00
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4860	09/02/2024	1.119,07
LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	112	09/02/2024	1.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	50	09/02/2024	10.000,00
LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	109	09/02/2024	900,00
LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	106	09/02/2024	2.100,00

LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	111	09/02/2024	1.500,00
LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	108	09/02/2024	1.500,00
LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	107	09/02/2024	1.400,00
LABCLINIC - Centro Médico e Laboratório LTDA	46.557.086/0001-59	110	09/02/2024	1.600,00
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	09/02/2024	100,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	16/02/2024	80,00
Andropov Aquilino de Moura	059.663.394-73	RECIBO	21/02/2024	160,00
Joas Francisco Pinheiro	818.340.394-87	RECIBO	21/02/2024	80,00
Rodrigo Barbosa da Silva	034.102.914-90	RECIBO	21/02/2024	160,00
Madson José de Assis Ferreira	072.216.124-71	RECIBO	21/02/2024	160,00
Joas Francisco Pinheiro	059.663.394-73	RECIBO	21/02/2024	160,00
Madson José de Assis Ferreira	072.216.124-71	RECIBO	21/02/2024	80,00
Andropov Aquilino de Moura	059.663.394-73	RECIBO	21/02/2024	80,00
Rodrigo Barbosa da Silva	034.102.914-90	RECIBO	21/02/2024	80,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	22/02/2024	281,02
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	26/02/2024	430,00
Gracielly Freire Campos	108.482.504-00	INDENIZAÇÃO	28/02/2024	1.200,00
Flavia Caroline Ferreira Btás	094.100.374-41	INDENIZAÇÃO	28/02/2024	2.000,00
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	28/02/2024	130,00
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	28/02/2024	99,00
André Carvalho Advocacia & Consultoria SC	08.326.213/0001-10	314	29/02/2024	10.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	68	05/03/2024	10.000,00
J.J Comercio e Serviços LTDA	19.856.187/0001-58	547	07/03/2024	4.260,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	604	08/03/2024	7.600,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	603	08/03/2024	7.500,00
Sergio Maximo de Souza Grilo	40.988.388/0001-03	8482	11/03/2024	280,00
Alan Gustavo Oliveira Vieira	088.399.034-29	RECIBO	12/03/2024	80,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	12/03/2024	80,00
Posto União LTDA	08.206.773/0001-30	CUPOM FISCAL	12/03/2024	350,23
Companhia Energética Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	112762173	15/03/2024	9,36
Companhia Energética Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	114472425	15/03/2024	11,27
DARF - Receita Federal	-	07.16.24078.5943977-5	19/03/2024	2.129,67
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	20/03/2024	249,06
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	218	26/03/2024	1.013,50
Barros, Vasconcelos, Araujo e Rodrigues Advogados e Associados	23.835.182/0001-16	232	26/03/2024	10.000,00

Robson B Alves Ultrassonografia ME	50.927.156/0001-90	18	26/03/2024	5.000,00
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4883	26/03/2024	1.274,25
Paulo Rafael Lopes Minze	27.085.761/0001-40	443	26/03/2024	1.095,00
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	26/03/2024	108,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	26/03/2024	430,00
Original Equipamentos Reprograficos LTDA	10.088.565/0001-26	BOLETO	27/03/2024	1.380,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	103	02/04/2024	5.000,00
Skaalpe Serviços Eireli	30.446.821/0001-17	166	02/04/2024	15.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	102	02/04/2024	8.000,00
Palmares Med Instrumentos Hospitalares EIRELI	37.996.247/0001-10	205	05/04/2024	30,00
H Mendes da Silva Assessoria - ME	26.953.814/0001-34	914	09/04/2024	2.000,00
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4903	09/04/2024	1.492,16
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	247	09/04/2024	1.036,00
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	458	09/04/2024	1.550,00
Rodrigo Adriano Nascimento da Silva	35.169.289/0001-51	46	09/04/2024	2.000,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	09/04/2024	430,00
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	09/04/2024	100,00
DARF - Receita Federal	-	01.24.04100.3919620-9	17/04/2024	555,75
DARF - Receita Federal	-	07.16.24102.2898453-3	17/04/2024	2.454,07
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	18740-2	17/04/2024	130,00
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	18740-2	17/04/2024	99,00
Eliedson Rodrigues de Oliveira e Silva	039.060.594-80	RECIBO	19/04/2024	80,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	23/04/2024	80,00
Cito Mama Diagnostico por Imagem LTDA	30.431.360/0001-09	109	25/04/2024	8.000,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	25/04/2024	220,04
LP Serviços Médicos	35.224.144/0001-06	252	26/04/2024	4.790,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	127	03/05/2024	10.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	129	03/05/2024	5.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	128	03/05/2024	10.000,00
Atacadão S.A	75.315.333/0323-02	19.567	09/05/2024	574,10
Ronaldo José da Silva	823.793.194-72	RECIBO	10/05/2024	80,00
Alan Gustavo Oliveira Vieira	088.399.034-29	RECIBO	10/05/2024	240,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	10/05/2024	80,00
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	14/05/2024	105,80
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	16/05/2024	430,00
Companhia Energética Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	117805749	16/05/2024	9,09
Companhia Energética Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	116125711	16/05/2024	9,54
DARF - Receita Federal	-	07.16.24131.4455683-7	20/05/2024	4.066,23

Jailson Gledson Basilio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	21/05/2024	80,00
C & F Serviços LTDA ME - Onça Puma	18.843.793/0001-76	1148	22/05/2024	320,00
GFD- Guia do FGTS Digital	-	0124051008407899-2	22/05/2024	883,28
Posto União LTDA	08.206.773/0001-30	CUPOM FISCAL	23/05/2024	323,18
Ricardo Nogueira Alves da Silva	072.438.254-27	RECIBO	23/05/2024	160,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	24/05/2024	198,01
Luiz Carlos Cardoso Junior	089.242.584-94	RECIBO	24/05/2024	60,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	24/05/2024	234,92
Leonilson Fernandes de Andrade	032.226.364-60	RECIBO	28/05/2024	160,00
LP Serviços Médicos	35.224.144/0001-06	254	28/05/2024	4.790,00
Cito Mama Diagnostico por Imagem LTDA	30.431.360/0001-09	222	31/05/2024	6.250,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	155	31/05/2024	10.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	162	31/05/2024	5.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	158	31/05/2024	10.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	152	31/05/2024	10.000,00
Rodrigo Adriano Nascimento da Silva	35.169.289/0001-51	58	07/06/2024	2.000,00
Jailson Gledson Basilio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	12/06/2024	140,00
Eliedson Rodrigues de Oliveira e Silva	039.060.594-80	RECIBO	12/06/2024	140,00
H Mendes da Silva Assessoria - ME	26.953.814/0001-34	937	14/06/2024	2.000,00
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	14/06/2024	105,80
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	14/06/2024	430,00
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	470	14/06/2024	1.000,00
Mércia Cardoso de Vasconcelos	065.668.464-09	14455	14/06/2024	1.500,00
Rodrigo Adriano Nascimento da Silva	35.169.289/0001-51	175	14/06/2024	2.000,00
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	523	14/06/2024	960,00
Fabiola Laurentino Santos Consultoria	55.160.356/0001-84	12	14/06/2024	1.800,00
Vitoria Sabino Sociedade Individual de Advocacia	55.359.378/0001-78	1	14/06/2024	2.925,00
Eliedson Rodrigues de Oliveira e Silva	039.060.594-80	RECIBO	17/06/2024	120,00
Jailson Gledson Basilio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	17/06/2024	120,00
Serviço de Água e Esgoto de Catende - SAAE	08.101.057/0001-99	FATURA	17/06/2024	45,00
C & F Serviços LTDA ME - Onça Puma	18.843.793/0001-76	1176	17/06/2024	160,00
Posto Campestre LTDA	24.206.117/0001-94	CUPOM FISCAL	18/06/2024	300,01
Mirella Garcia Evaristo	52.547.362/0001-09	769	18/06/2024	86,82
Companhia Energetica de Pernambuco	10.835.932/0001-08	119483464	18/06/2024	11,21
GFD- Guia do FGTS Digital	-	0124061313724060-9	19/06/2024	967,28
DARF - Receita Federal	-	07.16.24165.4041741-9	19/06/2024	1.329,88
Rodrigo Barbosa da Silva	034.102.914-90	RECIBO	20/06/2024	100,00

Cito Mama Diagnostico por Imagem LTDA	30.431.360/0001-09	292	21/06/2024	6.250,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	200	26/06/2024	5.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	201	26/06/2024	6.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	199	26/06/2024	7.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	198	26/06/2024	10.000,00
Original Equipamentos Reprograficos LTDA	10.088.565/0001-26	BOLETO	26/06/2024	2.760,00
Suerda Carla Pereira da Silva	054.502.624-50	INDENIZAÇÃO	26/06/2024	1.600,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	26/06/2024	900,00
Salomão Francisco da Silva	683.0038.404-44	RECIBO	27/06/2024	150,00
Palmares Med Instrumentos Hospitalares Eireli	37.996.247/0001-10	222	02/07/2024	13,00
Edson de Medeiros Santos	686.760.854-04	RECIBO	08/07/2024	80,00
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	09/07/2024	261,35
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	09/07/2024	266,81
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	09/07/2024	269,41
Posto União LTDA	08.206.773/0001-30	CUPOM FISCAL	10/07/2024	298,99
Luiz Carlos Cardoso Junior	089.242.584-94	RECIBO	10/07/2024	60,00
Aldênia Karla Barreto Candido	057.313.954-70	RECIBO	10/07/2024	120,00
Italo Ricardo Oliveira de Lima	072.301.244-09	RECIBO	10/07/2024	120,00
Niedja Thaisa Rodrigues Leite	082.737.454-22	RECIBO	10/07/2024	120,00
Silvia Maria Silva de Medeiros	070.432.804-60	RECIBO	10/07/2024	120,00
Posto Monte Sinai	04.385.909/0001-66	CUPOM FISCAL	12/07/2024	142,05
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	12/07/2024	105,40
Barros, Vasconcelos, Araujo e Rodrigues Advogados e Associados	23.835.182/0001-16	252	12/07/2024	5.000,00
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	544	12/07/2024	811,00
Fabiola Laurentino Santos Consultoria	55.160.356/0001-84	25	12/07/2024	1.800,00
Carlos Rogério Pedrosa da Silva	54.601.004/0001-54	16	12/07/2024	363,64
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	288	12/07/2024	1.106,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	12/07/2024	430,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	197	12/07/2024	9.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	206	12/07/2024	2.580,00
Rodrigo Adriano Nascimento da Silva	35.169.289/0001-51	188	12/07/2024	2.000,00
H Mendes da Silva Assessoria - ME	26.953.814/0001-34	994	12/07/2024	2.000,00
Cito Mama Diagnostico por Imagem LTDA	30.431.360/0001-09	333	12/07/2024	6.500,00
Posto Treze de Maio Distribuidora Patu LTDA	11.427.399/0001-08	CUPOM FISCAL	15/07/2024	374,06
DARF - Receita Federal	-	07.16.24192.4909457-3	17/07/2024	1.329,88
GFD- Guia do FGTS Digital	-	0124070917751402-3	17/07/2024	1.381,03
Jaguarari Comercial de Combustiveis Domingos LTDA	54.509.265/0001-49	CUPOM FISCAL	25/07/2024	326,60

Suerda Carla Pereira da Silva	054.502.624-50	INDENIZAÇÃO	25/07/2024	1.600,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	25/07/2024	900,00
Ronaldo José da Silva	823.793.194-72	RECIBO	26/07/2024	80,00
Ronaldo José da Silva	823.793.194-72	RECIBO	26/07/2024	80,00
Italo Ricardo Oliveira de Lima	-	RECIBO	30/07/2024	160,00
Edson de Medeiros Santos	686.760.854-04	RECIBO	01/08/2024	50,00
Edson de Medeiros Santos	686.760.854-04	RECIBO	01/08/2024	100,00
Eliedson Rodrigues de Oliveira e Silva	039.060.594-80	RECIBO	01/08/2024	80,00
Tiago José Barbosa da Silva	37.390.037/0001-83	5	02/08/2024	720,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	250	02/08/2024	10.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	248	02/08/2024	10.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	249	02/08/2024	10.000,00
Barros, Vasconcelos, Araujo e Rodrigues Advogados e Associados	23.835.182/0001-16	261	05/08/2024	5.000,00
Rosineide Gomes da Silva	048.316.264-73	INDENIZAÇÃO	07/08/2024	1.400,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	07/08/2024	700,00
Ozenildo Cardoso Filho	017.136.064-88	INDENIZAÇÃO	07/08/2024	1.400,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	07/08/2024	700,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	07/08/2024	700,00
Maria das Dores Ferreira	069.420.844-25	INDENIZAÇÃO	07/08/2024	1.400,00
Maria Janiceli Soares	063.683.224-46	INDENIZAÇÃO	07/08/2024	1.400,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	07/08/2024	700,00
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	13/08/2024	105,60
DARF - Receita Federal	-	07.16.24225.4112949-7	13/08/2024	1.329,88
GFD- Guia do FGTS Digital	-	0124081223021708-0	13/08/2024	967,28
Rodrigo Adriano Nascimento da Silva	35.169.289/0001-51	203	14/08/2024	2.000,00
H Mendes da Silva Assessoria - ME	26.953.814/0001-34	974	14/08/2024	2.000,00
Robson B Alves Ultrassonografia ME	50.927.156/0001-90	28	14/08/2024	9.000,00
H Mendes da Silva Assessoria - ME	26.953.814/0001-34	1017	14/08/2024	2.000,00
Carlos André Alves da Cunha	26.833.391/0001-19	280	14/08/2024	7.200,00
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	559	14/08/2024	1.262,00
Helth Brasil Serviços Médicos LTDA	55.906.708/0001-06	9	14/08/2024	5.500,00
Cito Mama Diagnostico por Imagem LTDA	30.431.360/0001-09	399	14/08/2024	6.500,00
Fabiola Laurentino Santos Consultoria	55.160.356/0001-84	40	14/08/2024	1.800,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	14/08/2024	430,00
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	307	14/08/2024	980,00
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	4998	14/08/2024	1.350,99
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	16/08/2024	80,00

Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	20/08/2024	80,00
Suerda Carla Pereira da Silva	054.502.624-50	INDENIZAÇÃO	29/08/2024	1.600,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	29/08/2024	400,00
Eliedson Rodrigues de Oliveira e Silva	039.060.594-80	RECIBO	29/08/2024	100,00
Maria Janiceli Soares	063.683.224-46	INDENIZAÇÃO	02/09/2024	1.400,00
Maria das Dores Ferreira	069.420.844-25	INDENIZAÇÃO	02/09/2024	1.400,00
Rosineide Gomes da Silva	048.316.264-73	INDENIZAÇÃO	02/09/2024	1.400,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	02/09/2024	700,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	02/09/2024	700,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	02/09/2024	700,00
Dr. Leonardo Bruno Maciel de Araujo Cruz	058.439.154-41	HONORÁRIOS	02/09/2024	700,00
Ozenildo Cardoso Filho	017.136.064-88	INDENIZAÇÃO	02/09/2024	1.400,00
Skaalpe Serviços Eireli	30.446.821/0001-17	255	03/09/2024	11.500,00
Skaalpe Serviços Eireli	30.446.821/0001-17	256	03/09/2024	10.000,00
Skaalpe Serviços Eireli	30.446.821/0001-17	257	03/09/2024	7.500,00
Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	05/09/2024	80,00
DARF - Receita Federal	-	07.16.24253.3630417-1	10/09/2024	1.464,33
GFD- Guia do FGTS Digital	-	0124090927321023-7	10/09/2024	1.010,20
RMSNET Serviços LTDA -ME	23.541.452/0001-86	BOLETO	13/09/2024	105,60
H Mendes da Silva Assessoria - ME	26.953.814/0001-34	1039	18/09/2024	2.000,00
Maria Noêmia Soares	316.833.634-34	RECIBO	18/09/2024	430,00
Labmed Jaqueira LTDA	57.052.808/0001-30	239	18/09/2024	1.250,00
Labmed Jaqueira LTDA	57.052.808/0001-30	240	18/09/2024	1.250,00
Fabiola Laurentino Santos Consultoria	55.160.356/0001-84	83	18/09/2024	1.800,00
Carlos Eduardo da Silva	039.000.584-31	14681	18/09/2024	920,00
Posto Buranhem LTDA	04.014.442/0001-48	5029	18/09/2024	2.304,34
Cilene Maria Santos da Silva Oliveira	29.552.250/0001-16	322	18/09/2024	1.149,50
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	604	18/09/2024	942,00
Helth Brasil Serviços Médicos LTDA	55.906.708/0001-06	27	18/09/2024	5.500,00
Cito Mama Diagnostico por Imagem LTDA	30.431.360/0001-09	457	18/09/2024	6.500,00
Rodrigo Adriano Nascimento da Silva	35.169.289/0001-51	219	18/09/2024	2.000,00
Companhia Energetica Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	121167569	19/09/2024	9,72
Companhia Energetica Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	122831584	19/09/2024	9,71
Companhia Energetica Rio Grande do Norte	08.324.196/0001-81	124486764	19/09/2024	14,67
Tribunal Regional do Trabalho (GRU JUDICIAL)	-	-	20/09/2024	140,00

Jailson Gledson Basílio Correia da Silva	060.784.704-26	RECIBO	27/09/2024	80,00
			TOTAL	645.008,25



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****ANEXO III****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS**

ESPECIFICAÇÃO	DATA	QTDE	VL. UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL				

NÃO FORAM ADQUIRIDOS BENS VINCULADOS AO TERMO.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB

VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

NOME DO BANCO	Nº	AGÊNCIA	CONTA	DATA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	4754	1245-4	30/09/2024

CONCILIAÇÃO BANCARIA	VALOR R\$
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	232.226,59
DEPOSITOS NÃO CONTABILIZADOS	
DEPOSITO NÃO ACUSADO NO EXTRATO	
DOCUMENTOS COMPENSADOS (RELAÇÃO ABAIXO)	
SALDO CONCILIADO	232.226,59

CONCILIAÇÃO BANCARIA	VALOR R\$
TOTAL	232.226,59


Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil
Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022/FMS-IRB****VIGÊNCIA 15/08/2023 A 15/08/2024****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

DECLARO, na condição de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Instituto de Reviver Brasil - IRB, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.720.669/0001-60, para os fins que se fizerem necessários, inclusive para fins de prova junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos de Controle da União, dos Estados e dos Municípios, que os documentos contábeis referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2022 FMS-IRB, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN.

Comprometo-me, em nome do Instituto de Reviver Brasil - IRB, a mantê-los guardados, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Catende/PE, em 04 de novembro de 2024.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE AÇÕES

MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN**

PERÍODO: **15/08/2023 A 15/08/2024**

Hênio Torres

Coordenador de Mídia do IRB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

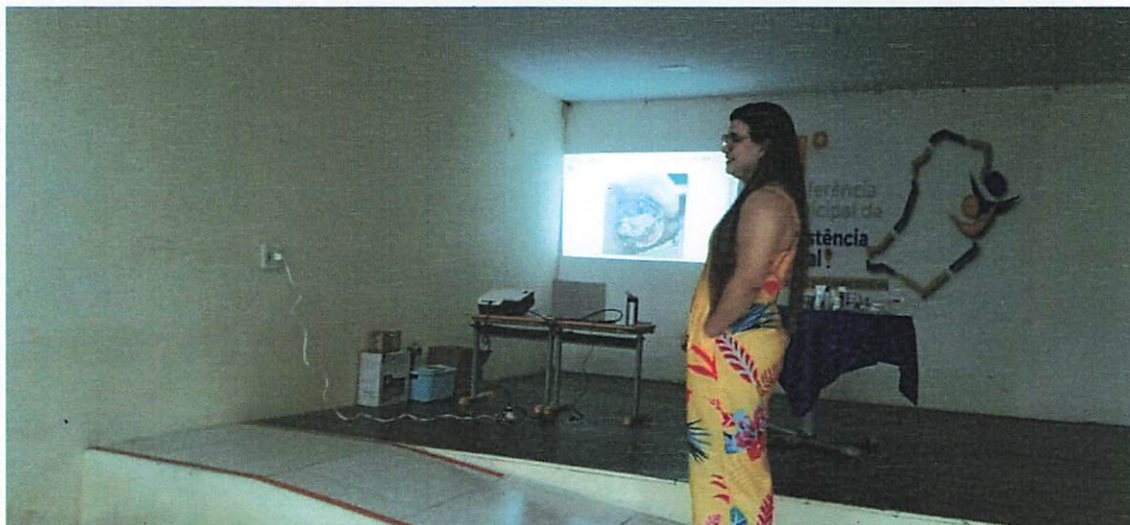
PERÍODO: 15 DE AGOSTO DE 2023 A 15 DE AGOSTO DE 2024

AÇÕES:

13/07/2023 – TREINAMENTO







27/09/2023 – TREINAMENTO





16/10/2023 – MAMOGRAFIA

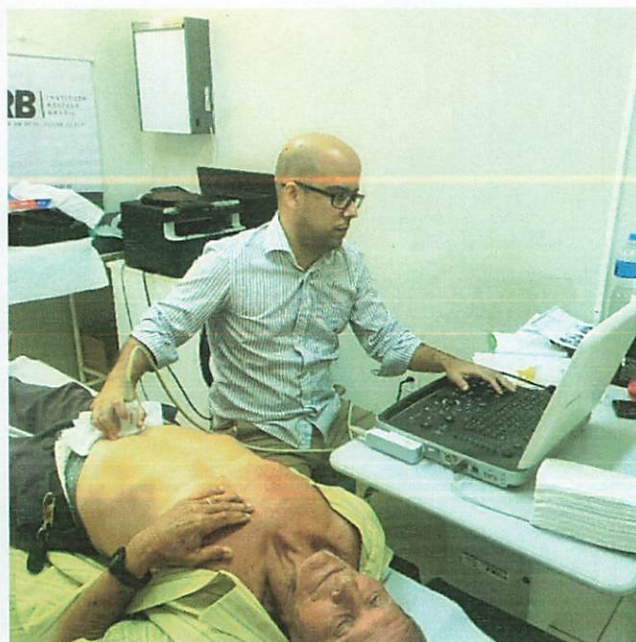








22/11/2023 – ULTRASSONOGRAFIA



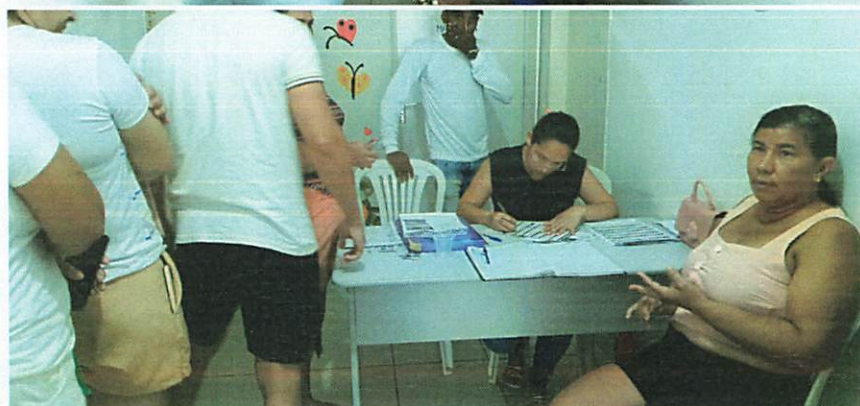
16/03/2024 – MAMOGRAFIA







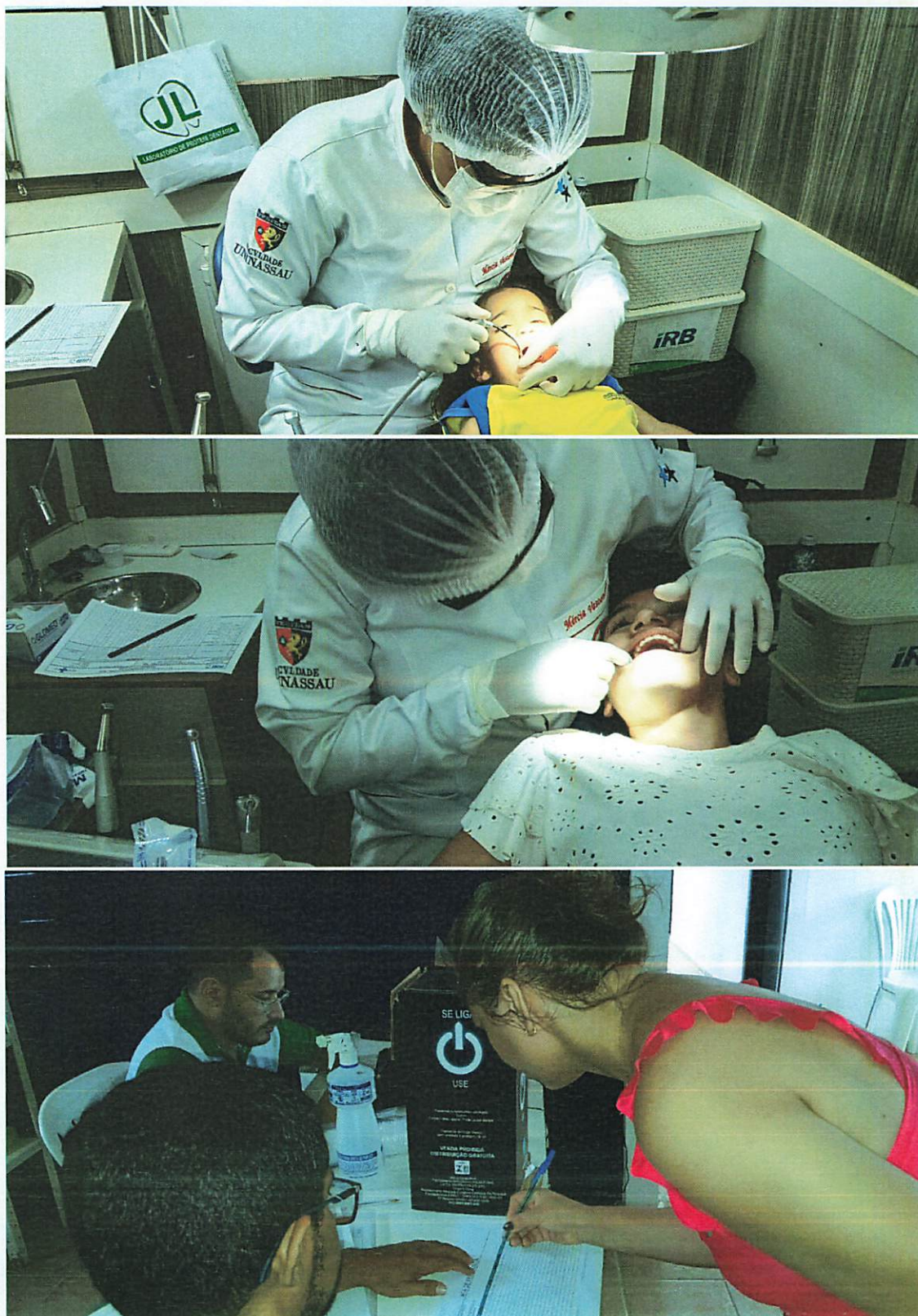
18/04/2024 – ULTRASSONOGRAFIA



23 E 24/05/2024 – ODONTOMÓVEL







11 E 12/07/2024 – ULTRASSONOGRAFIA







Hênio Gustavo Silva de Torres
Coordenador do Núcleo
de Mídia-IRB
CPF: 096.831.994-70
HÊNIO GUSTAVO SILVA DE TORRES
Coordenador do Núcleo de Mídia-IRB